



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	06020000084/19	20/02/2019 08:37:17	NUCLEO ITUIUTABA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00338722-2 / ROGERIO SENA GONÇALVES SILVA	2.2 CPF/CNPJ: 685.108.704-97
2.3 Endereço: RUA VICENTE FERREIRA MARQUES, 91	2.4 Bairro: RECANTO DAS ACACIAS III
2.5 Município: CAPINOPOLIS	2.6 UF: MG
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00341401-8 / VANIA REGINA SIMON DE SENNE	3.2 CPF/CNPJ: 062.556.998-97
3.3 Endereço: RUA PERNAMBUCO, 1270 SOL NASCENTE APTO 10	3.4 Bairro: VILA APARECIDA
3.5 Município: FRANCA	3.6 UF: SP
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Corrego dos Baus	4.2 Área Total (ha): 239,8444
4.3 Município/Distrito: ITUIUTABA/Sede	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 20.329	Livro: 2
	Folha: 01
	Comarca: ITUIUTABA

4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 647.000	Datum: SAD-69
	Y(7): 7.912.500	Fuso: 22K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 20,77% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	239,8444
Total	239,8444

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	30,3826
Infra-estrutura	0,0806
Agricultura	191,4338
Outros	15,6786
Área já desmatada, porém abandonada	2,2684
Total	239,8440

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)		Área (ha)		
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa		5,8212		
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Agrosilvipastoril	0,3611		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA	Quantidade	Unidade		
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204	47,9689	ha		
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	1.016,0000	un		
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade		
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204	47,9689	ha		
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	990,0000	un		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas		Área (ha)		
Mata Atlântica		191,4338		
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias		Área (ha)		
Outro - área gradeada		191,4338		
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SAD-69	22K	646.265	7.913.000
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SAD-69	22K	647.146	7.912.708
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura	plantio de cana de açúcar			191,4338
				Total
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade
MADEIRA BRANCA			6,00	M3
LENHA FLORESTA NATIVA			1.000,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito baixa a baixa.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural - pastagem

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada Córrego dos Baús registrada sob nº 20.329 livro 02 do SRI de Ituiutaba.

A propriedade esta inserida no Bioma Mata Atlântica na coordenada geográfica UTM 22K 647000(X) e 7913000 (Y) de ecossistema Cerrado e cerradão Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba e micro bacia do Rio Tijucó

A propriedade possui Latossolo vermelho-amarelo de textura argilo-arenosa com declividade variando de 0 a 5º e vem sendo utilizada para agricultura.

Reserva Legal:

A reserva Legal da propriedade perfaz um total de 47,9689ha e encontra-se cadastrada no CAR conforme AV-01-20.329 do SRI de Ituiutaba sendo 30,3826ha área comum em Cerrado e APP em Cerrado e 17,5863ha a área encontra-se gradeada porem a mesma será abandonada. E em virtude da falta de procedimento para homologação da Reserva Legal no SICAR, as informações prestada no CAR Recibo nº MG-3134202-D4FD.724F.3B41.4C87.8859.00E9.5DA2.797E CADASTRADO 10/05/2015 da propriedade contígua as matrículas 20.330, 20331 e 20.332 do CRI de Ituiutaba com área total de 749,9634ha confere com a vistoria realizada na propriedade e as imagens de satélite de 2000 e 2013 confirma que a propriedade não sofreu intervenção ambiental após 22 de julho de 2008.

Recursos Hídricos:

A área de APP é formada pelo Córrego das pontinhas perfazendo um total de 6,1823ha sendo 5,8212ha em vegetação nativa (Cerrado) e 0,3611ha em pastagem.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Bowdichia virgilioides (sucupira preta), Dipteryx alata (baru), Tabebuia sp (ipê), Luehea sp (açoita cavalo) Astronium sp (Gonçalo Alves), Tapirira guianensis (pau pombo), Helietta apiculata (Amarelhinho), Pteryidotum emarginatus (Sucupira branca), Caryocar brasilienses (pequi), etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, veado, varias espécies de pássaros e etc.

Parecer:

O empreendedor pleiteia realizar o corte de 1016 árvores isoladas como Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Pteryidotum emarginatus (sucupira branca), Dipteryx alata (baru), Helietta apiculata (Amarelhinho), e as demais apresentadas na contagem de árvores apenas ao processo em uma área de 191,4338ha de pastagem com espécies de cerrado em inicio de regeneração para implantação da cultura de cana de açúcar porem são passíveis de intervenção ambiental 990 e ainda o corte de 168 arbustos que foram contados por não contrariar a legislação em vigor Lei 20.922/13. Sugiro um prazo de 24 meses para o empreendimento.

Obs: Observação: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada/homologada pelo órgão ambiental competente.

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva e APP para evitar queimada e como medida compensatória deverá fazer o plantio de 9900 árvores conforme PTRF que deverá ser apresentado ao processo. Deverão ficar na área de intervenção 14 Caryorar brasiliense (pequi), 07 Tabebuia sp (ipê amarelo), 04 Myracrodruon urundeuva (aroeira), 02 arbusto Caryorar brasiliense (pequi) e 19 Tabebuia sp (ipê amarelo).

"Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal."

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP: _____

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652 _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER